



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Boletim de Serviço 09/2026
Setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

O Boletim de Pessoal e de Serviços do UNILAB é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1247/PROADI/UNILAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo nº **23282.006981/2024-61**, resolve:

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) UNILAB.

Licitação: Dispensa de licitação nº 90090/2023

Contratada: Serviço Federal de Processamento de dados (SERPRO)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Titular	Função	Matrícula SIAPE
VANESSA LOPES DE MELO	Gestor Titular	2180087
JHECK MARVAN DE ALBUQUERQUE COSTA	Gestor Suplente	2180188
RENATO LIMA BRAUNA	Fiscal Técnico Titular	1310591
JHECK MARVAN DE ALBUQUERQUE COSTA	Fiscal Administrativo Titular	2180188
FLAVIO CARNEIRO BORGES JUNIOR	Fiscal Administrativo Suplente	3377105

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 1003/PROADI/UNILAB](#), de 03 de agosto

de 2026.

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1248/PROADI/UNILAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo nº **23282.013559/2026-23**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de materiais destinados à execução do planejamento da PROEX, conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
FELIPE ANDRE FRANCA DA SILVA	2253282	Membro Titular (área Demandante/técnica)
ANTONIO RICARDO GADELHA DA SILVA	2180203	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	1297593	Membro Titular (área Administrativa)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **10 de setembro de 2026**.

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1249/PROADI/UNILAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;, considerando o que consta no Processo nº **23282.013537/2026-63**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de Serviços de Computação em Nuvem , conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, a [IN nº 98](#), de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
LENILSON DE SOUSA MARIANO	2169353	Membro Titular (área Demandante)
ALEX SANDRO PEREIRA RAMOS	1673175	Membro Suplente (área Demandante)
IGO DA CRUZ DOS SANTOS	2160328	Membro Titular (área Técnica)
ALEX SANDRO PEREIRA RAMOS	1673175	Membro Suplente (área Técnica)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Titular (área Administrativa)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **10 de setembro de 2026**.

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1250/PROADI/UNILAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;, considerando o que consta no Processo nº **23282.019581/2024-15**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de mobiliário remanescentes (itens fracassados) do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2026, destinados à Residência Universitária, conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
FRANCISCO JOSE MAREIRO BATISTA	1069935	Membro Titular (área Demandante/técnica)
MARCELO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	2320220	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
LIA MILITAO MARREIRO	1954439	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Titular (área Administrativa)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo

e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **10 de setembro de 2026**.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 411, de 20 de fevereiro de 2026](#).

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1251/PROADI/UNILAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo nº **23282.013551/2026-67**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de ferramentas de suporte, conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
IGO DA CRUZ DOS SANTOS	2160328	Membro Titular (área Demandante/técnica)
LENILSON DE SOUSA MARIANO	2169353	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **10 de setembro de 2026**.

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1252/PROADI/UNILAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo nº **23282.010760/2026-59**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de consumíveis para os laboratórios didáticos, conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
YASMINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA AQUINO	3305448	Membro Titular (área Demandante/técnica)
SARAH RAMOS MEDEIROS	2218562	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Titular (área Administrativa)
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	1297593	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **10 de setembro de 2026**.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 1016/PROADI/UNILAB](#), de 05 de agosto de 2026.

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1277/PROADI/UNILAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo nº **23282.013457/2026-16**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de inscrição no curso “SCDP: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens incluindo Prática e Operação no Sistema”, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, a [IN nº 98](#), de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Técnica)
EVELINE CYNTIA MONTEIRO DA SILVA ALCANTARINO	3338305	Membro Suplente (área Demandante)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **11 de setembro de 2026**.

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1284/PROADI/UNILAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo nº **23282.013533/2026-85**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de materiais para a implantação do curso de Terapia Ocupacional, conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
LIVIA COELHO DE ASSIS	2329879	Membro Titular (área Demandante/técnica)
RODOLFO DE MELO NUNES	3521720	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	1297593	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **11 de setembro de 2026**.

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1285/PROADI/UNILAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo nº **23282.013535/2026-74**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de materiais para a implantação do curso de Fonoaudiologia, conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
DAIANY MARIA CASTRO NOGUEIRA	3285441	Membro Titular (área Demandante/técnica)
ALYNE MARA RODRIGUES DE CARVALHO	3521767	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	1297593	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **11 de setembro de 2026**.

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1286/PROADI/UNILAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP/UNILAB nº 772, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2025, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo nº **23282.013549/2026-98**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de serviços de criação de e-book, conforme [IN nº 5](#), de 26 de maio de 2017, alterada pela [IN nº 49](#), de 30 de junho de 2020, a [IN nº 98](#), de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
ITELVINA ELIAS SILVESTRE	2236118	Membro Titular (área Demandante/técnica)
PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA	1167118	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
LANNA MOREIRA DA SILVA DE CARVALHO	3214674	Membro Titular (área Administrativa)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **11 de setembro de 2026**.

**ANTONIO ADRIANO SEMIAO
NASCIMENTO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1288/PROADI/UNILAB, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.000367/2023-12**, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) **Designação** dos servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação, responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, além de outras atribuições definidas nos artigos 14 e 15 do Decreto nº 11.246/2022, bem como como membros das Equipes de Apoio, responsáveis por auxiliar os agentes de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO	2144663	Agente de Contratação
FABIULA LIMA PORTELA	1962563	Agente de Contratação
TAIS DA SILVA LIRA ANDRADE	1182130	Agente de Contratação
ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO	2144663	Equipe de Apoio
FABIULA LIMA PORTELA	1962563	Equipe de Apoio
FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO	2320318	Equipe de Apoio
MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS	2891408	Equipe de Apoio
TAIS DA SILVA LIRA ANDRADE	1182130	Equipe de Apoio
RAFAELE DA SILVA GOMES FREITAS	2153679	Equipe de Apoio

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente

de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, conforme disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 11.246/2022.

§ 2º Mediante atribuição formal da chefia imediata, os indicados atuarão na operacionalização de Dispensas Eletrônicas, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021.

§ 3º As equipes de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno desta universidade.

Art. 2º O agente de contratação, os membros da equipe de apoio e seus respectivos substitutos serão definidos no processo de contratação dentre os servidores indicados nesta portaria.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá indicar, em ato motivado, mais de um agente de contratação no processo, e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Art. 3º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria não poderá atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem licitantes ou contratados habituais da administração que sejam cônjuge ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

Art. 5º Revogar a [Portaria nº 325, DE 08 DE AGOSTO DE 2025-PROADI/UNILAB](#).

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1298/PROADI/UNILAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.013558/2026-89**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a aquisição de bens para atendimento em saúde ofertados pela DIASE, conforme [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
VALERIA JANE JACOME FERNANDES	1696481	Membro Titular (área Demandante/técnica)
MARIA JOSIMEIRE BATISTA	1793100	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
ANTONIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA	1297593	Membro Titular (área Administrativa)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **16 de setembro de 2026**.

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1299/PROADI/UNILAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.003333/2025-33**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma e manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, para imóvel da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB localizado no município de Baturité, no estado do Ceará, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Unilab.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90008/2025

Contratada: DPCON PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.371.667/0001-94

Titular	Função	Matrícula SIAPE
FRANCISCO JOSE MAREIRO BATISTA	Gestor Titular	1069935
MARIO RONNEY COSTA DA SILVA	Gestor Suplente	2220420
FABIO ARAUJO NOGUEIRA	Fiscal Técnico Titular	2234420
LOUREMBERGUE SARAIVA DE MOURA	Fiscal Técnico Suplente	2235199



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1324/PROADI/UNILAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.021303/2024-28**, resolve:

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de tradução/interpretação simultânea de língua brasileira de sinais - libras/português (TILS), os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Unilab.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90011/2025

Contrato: 04/2026

Contratada: Medvitalis Serviços LTDA

Titular	Função	Matrícula SIAPE
TIAGO MARTINS DA CUNHA	Gestor Titular	2130632
KALINE GIRAO ANTONINI	Gestor Suplente	2228258
TAMARA VIEIRA DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2277898
RAFAEL DE BRITO CIPRIANO	Fiscal Técnico Suplente	2216584
ELMA JANNIER LOPES FARIAS QUEIROZ	Fiscal Administrativo Titular	1093725
VALERIO JEFERSON PINHEIRO JARDIM	Fiscal Administrativo Suplente	3285510

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 418, de 13 de março de 2025](#).

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1327/PROADI/UNILAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.003998/2025-47**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Unilab.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026

Contratada: Ferdebez Produções, Consultoria e Projetos LTDA

Titular	Função	Matrícula SIAPE
DERIC VENICIO SOUSA DO CARMO	Gestor Titular	3286108
JOAO FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Gestor Suplente	2320310
JOAO FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Fiscal Técnico Titular	2320310
DERIC VENICIO SOUSA DO CARMO	Fiscal Técnico Suplente	3286108

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1382/PROADI/UNILAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.001028/2026-98**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de seguro coletivo contra acidentes pessoais, destinado aos alunos ativos e regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Unilab.

Licitação: Dispensa Eletrônica nº 51/2026
Contratada: MBM SEGURADORA SA

Titular	Função	Matrícula SIAPE
BRENA RAYANE LIMA DOS SANTOS	Gestor Titular	1923550
TECLA LORENA ALBUQUERQUE SILVA	Gestor Suplente	1963894
TECLA LORENA ALBUQUERQUE SILVA	Fiscal Técnico Titular	1963894
BRENA RAYANE LIMA DOS SANTOS	Fiscal Técnico Suplente	1923550

**LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE
MONTEIRO**

**Pró-Reitor de Administração e
Infraestrutura**